



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2114 DE 21 DE JUNHO DE 1996.

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DO BAIRRO RODOVIÁRIA-APAB, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Produtiva do Bairro Rodoviária - APAB, fundada em 12 de outubro de 1995, com sede e foro na cidade de Juazeiro do Norte/CE., é uma entidade jurídica, de direito privados sem fins lucrativos, prazo de duração indeterminados, reger-se-á pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal